



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 03/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



-----**Ata n.º 03/2020**-----

-----Aos vinte dias do mês fevereiro de dois mil e vinte, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 1 - **Conselho Municipal de Segurança** - Tomada de Posse;-----
- 2 - Aprovação da Ata n.º 02/2020 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020;-----
- 3 - Hasta Pública - Quiosque da Praça da República;-----
- 4 - AMBISOUSA - Início do Serviço de Recolha Seletiva - Aprovação da Tarifa Única - Ratificação de Tarifa;-----
- 5 - Associação da Casa do Povo de Jogueiros - Desfile de Carnaval de Jogueiros de 2020 - Concessão de Apoios;-----
- 6 - Escola Básica de Lagares - Desfile de Carnaval - Concessão de Apoios;-----
- 7 - Agrupamento de Escolas da Lixa - Desfile de Carnaval - Concessão de Apoios;---
- 8 - Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa - Desfile de Carnaval - Concessão de Apoios;-----
- 9 - Comissão de Festas de Padroso - Corso Carnavalesco - Padroso - Concessão de Apoios;-----
- 10 - Associação da Casa do Povo da Longra - Corso Carnavalesco da Vila da Longra 2020 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 11 - Associação Comissão Vitórias 2020 - Noite de Carnaval - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 12 - Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Felgueiras - Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Isenção de Taxas;-----
- 13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Retificação de Minuta - Apoios Pontuais - DEMOPORTO-Clube de Desportos Motorizados do Porto e Federação de Futebol Popular do Norte;-----
- 14 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Minuta para Apoio a Outras Atividades/Projetos Objeto de Participação;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 15 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Minuta para Apoio a Atividades Regulares - Época Desportiva; -----
- 16 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2020 - Alteração; -----
- 17 - Reserva de Recrutamento Interna referente aos procedimentos Concursais Comuns, infra referenciados, para Contratação de Trabalhadores/as por tempo indeterminado: -----
1. UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL) - DIVISÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO TÉCNICO; -----
 2. CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO; -----
 3. DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIRO DE VIAS) - SERVIÇOS DE MOBILIDADE; -----
 4. UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO) - SERVIÇOS DE MOBILIDADE; -----
 5. UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA – SERVIÇOS ENERGIA; -----
 6. DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANIL MUNICIPAL - DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO; -----
- 18 - Autorização para Recrutamento - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos Postos de trabalho, infra Identificados, Previstos e não Ocupados no Mapa de Pessoal; -----
- Quatro Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Operacional - Jardineiro - Divisão de Ambiente; -----
- 19 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras; -----
- 20 - Delegação de Competência no Presidente da Câmara para efeitos de aumento temporário dos Fundos Disponíveis (LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso); -----
- 21 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----
- 22 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----
- Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----
- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----ATO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.-----

-----De seguida, decorreu o Ato de Posse do Conselho Municipal de Segurança, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, o qual ocorreu na presença de todos os elementos constituintes da Câmara Municipal, acima referidos.-----

Após a leitura do compromisso de honra e da assinatura do Auto de Posse por parte dos membros que integram o Conselho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou-os investidos nas suas funções e produziu uma breve alocução alusiva à importância da constituição e funcionamento desta entidade municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação e, terminou, desejando a todos um bom e profícuo trabalho no âmbito do Conselho ora empossado e encerrou a cerimónia.-----

Não compareceu ao Ato, e por isso não tomou posse, o Senhor José Carlos Pinto Pinheiro, na sua qualidade de representante do Setor de Apoio Social – Cercifel, CRL.-----

-----O respetivo *Auto de Tomada de Posse* consta em anexo à presente Ata, do qual faz parte integrante.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, e, de seguida, declarou aberto o:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa colocou quatro questões, sendo que uma dessas questões se relaciona com o lítio e poderá ter desenvolvimento após a pronúncia do Senhor Presidente.-----

Um assunto muito debatido e que preocupa muito os Felgueirenses e certamente este Executivo, tem a ver com o atraso nas obras. Para melhor esclarecimento e para melhor perceberem pergunta qual o ponto de situação e acima de tudo qual será a data de conclusão. Mesmo sabendo que há outros passos na contratualização e por exemplo a consignação, que é uma data importante, refere apenas a data da assinatura do contrato, embora saiba que há consignação ainda antes, mas reporta-se às datas de assinatura do contrato.-----

Em 16 de junho de 2017 foi assinado o contrato para a empreitada da estrada municipal 564 que é a que liga Airães, Vila Verde e Aião e que tinha um prazo de execução de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

quinzentos e quarenta dias. Grosso modo, seria ano e meio, desde junho de 2017 e já estamos em fevereiro de 2020. Sabem que recentemente foram aprovados mais seis meses, mas, no entanto, esta obra trás uma preocupação desde a última vez que falaram dela, que deve ter sido no mês anterior, em que apenas tinha 48% de obra faturada, o que é preocupante, para que não aconteça o que já viram na ordem de trabalhos, relacionado com antecipação dos fundos disponíveis, e que pode ser uma consequência que implica a falta de liquidez na Autarquia. -----

Uma segunda questão, tem a ver com a requalificação da envolvente da Igreja de Margaride e que gostariam de ser esclarecidos e acima de tudo que se tirassem as dúvidas relativamente aos prazos. Porque da parte dos Vereadores do PSD não têm dúvida que em 7 de setembro de 2018 ainda no anterior Executivo foi assinado o contrato e que a obra tem um prazo de setecentos e trinta dias, e repetiu, foi assinado um contrato que tem um prazo de execução de setecentos e trinta dias, mas o prazo de execução para a mesma foi apresentado com o prazo de trezentos e sessenta dias. Aliás, ainda na última reunião foi discutido isso, os técnicos deram um parecer em que se refere que não obstante a obra poder ter um prazo de execução de trezentos e sessenta dias, a empresa que ganhou a obra poderia ter optado por ter apresentado um prazo superior mas apresentou um prazo de trezentos e sessenta dias e por isso foi bonificada e provavelmente ficou em primeiro lugar. Sabem que esta obra foi consignada em janeiro de 2019 e que na última reunião foi negada uma prorrogação de prazo de mais duzentos e quarenta dias. Foi ratificada a não aprovação pelo Senhor Presidente de mais duzentos e quarenta dias para a execução da mesma. E o prazo terminou a 13 de janeiro. Um outro dado que para os Vereadores do PSD é importante, é que somente 30% da obra foi faturada. Ou seja, quando deveria estar concluída, ou praticamente concluída, só 30% é que foi faturado. Está uma confusão muito grande entre um ano e dois anos e se lerem com atenção a Ata da última reunião, para os Vereadores do PSD ficou claro que o prazo é de um ano. Gostariam de ver clarificadas estas diferenças de assinatura, o contrato, o prazo contratualizado e aquilo que o empreiteiro tem realmente obrigação de cumprir. -----

Uma outra obra, foi contratualizada em 2 de maio de 2019 que é na Lixa, nas Ruas Coimbra, Leonardo Coimbra e António P. C. Coimbra, que designam pela estrada velha que vai em direção a Felgueiras, ou estrada de paralelo. Esta tinha um prazo de execução de cento e oitenta dias e, se for contado desde maio até agora, já passou meio ano e daqui a pouco





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

chega a um ano. E esta causa-lhe algum aborrecimento, primeiro porque passou lá dia 19 de fevereiro de 2020 e, segundo, porque já lá tinha passado no verão, há meio ano atrás, ou nove meses, e ela estava parada. E disse numa reunião de Câmara que a obra estava parada, que não se viam trabalhadores sequer e o que é um facto é que já está ultrapassado o prazo. A obra está atrasada e neste caso não valeu de nada os avisos. Foi dito que estavam a trabalhar, e quando passou por lá não tinha visto nada. E naquele dia 19 de fevereiro de 2020 passou com outra preocupação, que era a de saber se a placa informativa tinha o prazo de execução da obra e, contrariando as regras de divulgação das obras, nem sequer isso tem. Obrigou-o a consultar a documentação para ver que a obra estava atrasada e o que lá deveria estar era o início da consignação ou da assinatura do contrato e o prazo para as pessoas puderem verificar que a obra está em atraso há já vários meses e que ainda vai demorar mais. -----

Uma questão é como estão de prazos, de multas com as empresas responsáveis por estas empreitadas? Uma outra que embora tenham já falado um pouco na reunião anterior e que gostavam de deixar bem saliente, ou seja, apesar do Senhor Presidente dizer que é implacável na exigência legal de multas de incumprimento de prazos, e concordam que o Senhor Presidente deve defender os Felgueirenses, mas acima de tudo também os preocupa outra coisa, e defender os Felgueirenses num noutro prisma, que é: as pessoas primeiro querem saber quando serão concluídas as obras e exigem uma garantia de qualidade de execução das mesmas, porque com estes atrasos caso concluem as obras de supetão, ou à pressão, como se costuma dizer, certamente o resultado é que quem vai certamente ser prejudicado vão ser os Felgueirenses. -----

Sobre o lítio e a questão do Seixoso referiu que, desconhecendo o documento que o Senhor Presidente entregou, colocaram algumas questões. Saber o ponto da situação sobre a prospeção e pesquisa de depósitos de lítio no Seixoso, depois de o Senhor Presidente ter reunido com o Senhor Ministro "em dia dos namorados" e se a Câmara Municipal de Felgueiras já tem mais dados para fornecer à população? E Felgueiras, que é a questão mais importante que é preciso esclarecer, faz parte dos novos locais a concessionar, em que o Governo vai abrir concurso brevemente? Já faz parte do concurso aberto anteriormente ou até eventualmente se já foi concessionado e se sim a que empresa e por que período? Esta questão é muito importante como ponto de partida. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Tinha mais dois parágrafos sobre esta questão, mas gostaria de saber em que "carruagem" é que está a situação de Felgueiras.-----
Outra questão que tem a ver com o que consideram ser propaganda e refere-se concretamente nos apoios ao desporto. Teve algum cuidado de saber o que foi escrito, ou dito, de reproduzir uma notícia veiculada pela Câmara Municipal, que se refere a apoios ao desporto no valor de um milhão e seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos. Mas, se forem a esmiuçar os apoios o que vêm é que no âmbito do apoio do RADA foram concedidos duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta euros de apoios; no âmbito do futebol popular onze mil, cento e cinquenta e cinco euros; apoios pontuais, setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois euros, e o sintético de Lagares com trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e seis euros. Tudo somado, pelas suas contas, parece-lhes que dá seiscentos o oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três euros. Ou seja, falta um milhão de euros ao valor que é propagandeado. Não sabem a que é que se referem, eventualmente a obras no campo de Torrados que vão superar um investimento de um milhão de euros e que resultam de quatrocentos e cinquenta mil euros que estavam previstos nas obras no campo pelo anterior Executivo e que acresce por exemplo uma empreitada, que foi publicitada no mês anterior, de quinhentos e quarenta mil euros para o sintético do campo de jogos de Torrados. Ou seja, mais um milhão de euros. Mas o Senhor Presidente ainda diz mais: "Há muito por fazer. Com o tempo conseguiremos pôr em prática todos os anseios da população e das coletividades". O que quiseram dizer é que com o tempo resolvem-se os problemas, mas há muitos e urgentes para resolver e não querendo intrometer-se na priorização, referiu que se voltou aos tempos antigos, em que as instalações desportivas dos clubes agonizavam e definhavam com a complexidade do pelouro do desporto municipal e do Presidente de Câmara. Se for feito um exercício muito simples: nos dois últimos anos o que é que o Executivo Municipal fez ao nível de revitalização de equipamentos desportivos? Concretizou o sintético de Lagares que por acaso só não foi concretizado antes porque o Clube encontrou questões de propriedade para resolver e demorou bastante a resolvê-los e com isso foi adiado. A questão do campo de Torrados, que já consumiu mais ou menos quatrocentos mil euros, e agora mais de quinhentos e quarenta euros que estão nesta nova empreitada. E relativamente a novos sintéticos têm ajudado a pressionar o Senhor Presidente e o Senhor Presidente já assumiu a construção do campo de treinos do Futebol





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Clube de Felgueiras, mas, obviamente, a concretizar no futuro, ou neste ou no próximo ano. Também constataram que o sintético de Airões que já esteve até com valor orçamentado e isso quer dizer que muitas vezes apesar de estar orçamentado não quer dizer que vá ser concretizado, depende de muita vontade política de quem decide no orçamento e apesar de estar orçamentado já desapareceu e já não se vai construir. Também foi prometida uma revitalização do estádio da Lixa, promessa de sintéticos nas freguesias. Há clubes a necessitar de obras nos balneários, de apoios para a aquisição de carrinhas, mas terão de continuar à espera de ter oportunidade de ter apoio municipal. --- Falando de apoio ao desporto, referiram uma questão, que também foi falado na última reunião, a que querem dar mais enfoque, que tem a ver com o apoio à equipa feminina do Futebol Clube de Felgueiras 1932. Já referiram que é absurda a interpretação do apoio de quinhentos euros ano, que não é um apoio, apenas uma bonificação, mas não tendo sido alterado o regulamento, apesar da época desportiva já estar em curso há vários meses, entendem que há espaço para poder resolver o assunto. -----

Nesta reunião de Câmara até constam alguns assuntos da ordem do dia que estão relacionados com o RADA e a primeira impressão foi de que se tratava de novos apoios para o desporto, mas verificaram que se trata apenas de "nova papelada", e não apoios. - Consideram que a estratégia utilizada por este Executivo é manipuladora e enganosa na forma como publicita os apoios, até porque quem vir a ordem de trabalhos desta reunião pensa que a Câmara Municipal vai lançar novos apoios, mas não lhes parece que seja isso que vai acontecer. -----

E já que estes assuntos foram presentes à reunião de Câmara Municipal, estavam à espera que o Executivo tomasse a dianteira e que se apercebesse que já deveria ter resolvida, desde o início da época, a atualização do RADA, não o regulamento em si, mas a tabela competitiva para encaixar o futebol feminino, uma vez que só poderia ser apoiado o futebol feminino e estar lá contemplado quando existisse e este ano começou a existir. No ano passado não faria sentido estar lá. Este ano, a partir do momento em que é criado, faria sentido contextualizar para que possa ser apoiado. Estavam à espera que aproveitassem a oportunidade e que levassem à Câmara uma proposta para regularizar esta situação. Na opinião dos Vereadores do PSD falta sensibilidade para tratar com equidade esta modalidade, que tem de ser acarinhada e não vexada, porque de facto se alguém souber ou quando souber que o futebol feminino tem direito a quinhentos euros, vai parecer





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ridículo. Perante a falta de resposta adequada à falta de dinâmica do pelouro que não se apercebeu que entrou em competição federada da equipa de futebol feminino e entrou em competição e muito bem. Se for dito que o assunto não é resolvido até à próxima reunião de Câmara Municipal, o PSD apresentará uma proposta para que seja adequadamente enquadrada no RADA e que esta equipa seja devidamente reconhecida, uma vez que tal como está não vai beneficiar de qualquer apoio para desenvolver competição federada. -- A última questão tem a ver com a rede viária. A rede viária está em completo estado de degradação e a necessitar de uma intervenção de grande monta. Quanto mais tempo demorar maior vai ser a dificuldade e o aumento do custo, transformando-o num custo enorme. Os Felgueirenses queixam-se, não de uma estrada específica, mas da generalidade da rede viária. A que está em obras por estar atrasada e alguma que parece estar em obras, não por estar efetivamente, mas por necessitar de uma intervenção. E são vários os exemplos de estradas carecidas de requalificação e pavimentação. E após um plano de reabilitação da rede viária no mandato anterior, com intervenções significativas em várias vias, gostariam de conhecer as medidas que estão a ser implementadas para minimizar o estado deplorável das estradas do concelho ou se há algum plano estratégico para a sua revitalização e requalificação. Chegamos a uma situação peculiar, e saúdam dos caminhos que estão a ser usados para troços do *rally*, mas daqui a pouco vai ser irónico porque os caminhos estão em melhores condições do que algumas estradas em que nós circulamos. Se calhar a modalidade, não diria predileta, mas necessária e que põe os condutores à beira de um ataque de nervos é a necessidade de andar a zigzaguear nas estradas do concelho para se desviarem dos buracos. Entendem que é importante requalificar as estradas municipais por onde passam os Felgueirenses, por quem cá circula todos os dias e que desesperam com duas coisas: os estragos nas viaturas e o tempo que isto demora porque é preciso circular devagar, é preciso ter cuidado, aparecem sempre carros contra a mão a desviarem-se dos buracos e isto causa um desgaste muito grande. Consideram que este assunto é muito importante e está a ser tratado pela primeira vez, mas como sentem que os Felgueirenses estão a sofrer com ele, colocam a questão pela primeira vez e gostariam de a tratar no futuro com maior profundidade, para ajudarem também a identificar aqueles que lhes parecem ser os problemas mais graves. E têm consciência que não se faz de um momento para o outro e que carece de muitos recursos. Consideram que devem sinalizar





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

o assunto porque se não dissessem nada parecia que achavam que estava tudo bem e não está, está tudo bastante mal.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro colocou uma questão, que ficou pendente na última reunião, relativamente à Escola Manuel Fara e Sousa, isto é, e se já há alguma conclusão quanto à questão do amianto. Qual o procedimento em relação a isso, qual o ponto da situação? Se já existe algum resultado conclusivo face à existência de amianto?

-----A Senhora Vereador Ana Medeiros informou que a obra está iniciada, ainda não se começou a fazer qualquer tipo de intervenção no amianto. O fibrocimento ainda não começou a ser retirado para se perceber se existe amianto ou não. A recolha da amostra anda não executada. Só a partir desse momento é que será submetida uma amostra a análise para verificar se há ou não amianto.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se começaram a obra sem ser nessa parte, sem que isso tivesse sido feito?-----

-----A Senhora Vereador Ana Medeiros informou que a obra se iniciou na cantina e não é um atraso porque o pedido de análise vai para um laboratório.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu o pedido formulado na última reunião sobre o investimento nas escolas e perguntou se poderia ser entregue naquela reunião?--

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou que já foi pedido aos serviços, mas que ainda não lhe foi entregue.-----

-----O Senhor Presidente relativamente às outras matérias solicitou ao Senhor Vereador Joel Costa, tendo em conta que se falou de obras e de desporto para dar resposta ao Senhor Vereador João Sousa e que complementaria em função da necessidade.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa em relação à Estrada 564 referiu que, como o Senhor Vereador João Sousa na altura era o responsável pelo pelouro sabe que o Município não iniciou as obras em julho de 2017, mas sim no mandato seguinte e que nunca seria aquela a data. A maioria das parcelas estavam por negociar ou a sua totalidade, o que fez com que o empreiteiro não tivesse o terreno disponível para poder trabalhar e fez com que o prazo da intervenção ficasse um pouco atrasado mediante a não disponibilidade das parcelas para poder lançar a obra.-----

Da Leonardo Coimbra da Lixa, efetivamente apesar do contrato ser do mês de maio, a consignação foi feita em data diferente, junho ou julho e que tinha a ver com o Projeto de Segurança e Saúde. Já foram desbloqueados os terrenos que faltavam no cruzamento da





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Carvoeira e as obras estão a seguir e dentro de trinta dias estarão terminadas. Foram terminados os acordos para a cedência dos terrenos para fazer as plataformas para as paragens dos autocarros, para os abrigos na Rua da Carvoeira. -----

Relativamente à obra do Adro da Igreja houve o pedido de prorrogação do prazo das obras por parte do empreiteiro, o Município não aceitou, pediu que apresentasse novo plano de execução. Está a ser ultimado com o empreiteiro a conclusão da totalidade da obra para poder intervencionar. O que foi solicitado ao empreiteiro foi que terminasse na Rua da Igreja para poder depois trabalhar na Rua Costa Guimarães. O empreiteiro podia ter pedido a totalidade da obra para poder intervencionar e para não causar mais constrangimentos do trânsito chegaram a um acordo em que na próxima semana pavimentaria em definitivo a rua do outro lado da Igreja para permitir o trânsito no sentido ascendente e iniciaria logo de seguida a intervenção na Rua Costa Guimarães, com o corte do trânsito. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que o Senhor Vereador Joel Costa não referiu qual é o prazo exato, se é um ano, se são os trezentos e sessenta e cinco dias? -----

-----O Senhor Presidente respondeu que os trezentos e sessenta dias são a proposta do empreiteiro. -----

Foi veiculado na comunicação social um documento que veio exclusivamente para o Executivo e que tem a ver com os argumentos esgrimidos pelo empreiteiro. Não obstante ele estar público. Mas há matérias que são tratadas na reunião de Câmara Municipal que devem ser respeitadas por todos, não estando a querer criar constrangimentos, porque às vezes levantam-se nuvens de coisas que possam não ser totalmente verdade. E pediu a todos que independentemente das situações, que houvesse cuidado com os documentos da reunião de Câmara Municipal, que possam ou não ser esgrimidos e que não tem qualquer problema que sejam públicos, porque são apresentados na reunião de Câmara Municipal, mas que foi colocado de uma forma que parece que há algum constrangimento. Há um erro de facto no contrato, na minuta, que por norma os contratos têm vinte e quatro meses, e foi lá colocado vinte e quatro meses, e daí ter-se levantado a dúvida se são vinte e quatro meses ou se é um ano. Quem está dentro destas áreas sabe perfeitamente que não é só o contrato que prevalece, mas também a proposta do concorrente e tem que se ter em conta as peças procedimentais. E o que está de facto em termos de proposta do concorrente nem é um ano, são trezentos e sessenta dias, que é o que dela consta. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa e porque não tem a certeza, referiu que o Senhor Presidente afirma que as peças procedimentais têm prioridade, ou seja, são as que valem em caso de divergência relativamente ao contrato? -----

-----O Senhor Presidente respondeu que são também parte integrante, ou seja, se houver uma discrepância entre uma coisa e outra tem que se ver neste caso o que está na proposta e, neste caso, prevalecerá a proposta, porque as peças procedimentais o que definiam era um prazo possível a propor, entre um ano e vinte e quatro meses. Daí, aquilo que vincula o concorrente é a sua proposta. E o que está na proposta do concorrente são trezentos e sessenta dias. E isso é o que prevalece quando há algum erro deste género. Às vezes pode acontecer um erro de escrita, ou um lapso de cálculo e tem de se ver toda a documentação que faz parte integrante desse processo. O contrato é mais um dos documentos mas que não se sobrepõe a todo o resto, ou seja, o que de facto está no contrato está no contrato, o que está no caderno de encargos é o compromisso que o empreiteiro tem de assumir e declara normalmente no Anexo I tudo o que está vertido no caderno de encargos em que se compromete a fazer a obra dentro daqueles parâmetros e, neste caso concreto, tem o prazo, o preço e outros itens que possam lá estar estabelecidos.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que por acaso é um erro "chato", porque é uma condição de majoração entre concorrentes. Foi o erro na pior situação possível. É que é metade para o dobro.-----

-----O Senhor Presidente disse que estavam a falar de um documento, que é o contrato, que foi assinado, e que na minuta estavam lá os vinte e quatro meses e isso foi um lapso não aconteceu. Até um técnico qualquer, a digitar o documento e mesmo que estivessem os doze meses, pode-se enganar e colocar os vinte e quatro. O que vincula o concorrente é a sua proposta. Fez questão de consultar o processo e verificar se efetivamente era o que lá estava ou não.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa achou que é um erro grave. É um ano menos xis dias, quatro ou cinco. E questionaram o que é que vai ser feito, porque não foi prorrogado o prazo, na última reunião perguntaram o que iria acontecer a seguir, se iria ser feito um pedido de recalendarização ao empreiteiro e o Senhor Presidente foi muito vago, e do que se recorda, terá dito apenas que iria ser intransigente, que iria defender os Felgueirenses. Para além da questão da multa, para esta e as outras três empreitadas, e para que o Município se defenda, mas há uma que é mais prática, do dia-a-dia, o que as pessoas





querem saber é quando acabam as dificuldades que sentem e o que é que está perspeticivado nesse sentido. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o que o Executivo fez de imediato foi dar nota ao empreiteiro que não aceitariam a situação, mas que os argumentos do que possa ter esgrimido, haverá coisas em que poderá ter razão ou não. E como exemplo, referiu que a EDP teve um atraso, não porque não tivesse lá o projeto, mas sim a autorização. E todo este tipo de situações podem ser argumentos para que haja um ligeiro atraso. Mas não estamos a falar de um atraso e entendido pelos serviços que possa corresponder ao que foi o prazo solicitado pelo empreiteiro. O que se fez foi reunir com os responsáveis da empresa, dirimir aquilo que estava nos seus argumentos e da parte dos técnicos do Município entendiam ser válidos ou não. Efetivamente há situações que se vão levantando, situações que vão surgindo em obra como tiveram com a própria EDP ao levantar pavimentos, de perceber que havia coisas que não estavam projetadas nem contratualizadas, como a questão dos cabos completamente destruídos. E como é óbvio tem de ser resolvido. Um dos critérios de valorização e da avaliação das propostas e que tinha um significado na proposta e que dizia respeito ao prazo. Qualquer concorrente teria a legitimidade para poder dizer: calma aí porque se fosse por esse prazo também poderiam ter concorrido.-----

O erro de ter no contrato vinte e quatro meses não tem implicações no erro ser "chato" relativamente aos outros concorrentes. Não há qualquer implicação. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que o que mais o preocupa é que numas contas de merceeiro, e achou que as pode fazer assim, se foi feito 30% em doze meses, para se fazer 100% seriam precisos mais vinte e quatro. Tem responsabilidade para saber que não é assim. Mas tem responsabilidade para perceber outra coisa. Se só se fez 30% em doze meses, e se agora com certeza não vão ser doze meses, mas se for mais seis, vai-se fazer o dobro em metade. E sobre isso não tem dúvidas, que agora vão andar a correr e até lhe faz alguma impressão a forma como esta empresa se posicionou e como a Autarquia lidou com ela. Porque agora os funcionários atropelam-se naquela obra. Têm um prazo curto, mas se continuar com este ritmo, de certeza que vai ser cumprido. O problema é esta obra da Igreja em que parece que houve uma afetação de recursos para aquele lado e agora vai andar se calhar a desviar de outros lados para aqui, para fazerem as coisas à pressa. Porque deduz que perante a expectativa das pessoas que é de um ano, afinal ainda se vai prolongar





mais, e a Câmara Municipal pode cair na tentação de pressionar o empreiteiro para andar a "correr", pressionar para fazer rápido, e o resultado não lhe parece que vá ser bom. ----

-----O Senhor Vereador Joel Costa informou para ajudar a compreender a questão dos 30%, que basta não haver concordância do técnico da obra e o técnico da empresa para os autos não serem validados e para não aceitar fazer o pagamento daqueles autos e que aconteceu por existirem coisas que ainda não estavam acabadas, pequenos pontos estavam por acabar e os autos não foram validados. Fazer um auto e ser pago demora sempre trinta, sessenta ou pode demorar até noventa dias. Não que dizer que fisicamente a obra já não esteja feita. Sessenta ou noventa dias na execução de uma obra é muito. Não podemos estar focados nos 30%, mas sim olhar para a parte física. A parte financeira é importante, mas o que é certo é que podem estar a faltar pequenas coisas, que se fazem num dia ou dois, acabamentos de caixas e se não estiverem concluídas não pode ser pago. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que se for objetivo e pegar nos dados da informação técnica está a ter uma posição credível. Se especular, adiantar possibilidades não está a ter uma posição correta. De acordo com o que disse o Senhor Vereador Joel Costa, pergunta se a esta altura, ou se calhar no próximo mês, quanto mais é expectável acrescentar à execução? Porquê, porque estão a falar de obras e apareceu uma outra que apesar de estar atrasada teve uma taxa de execução superior, que é a municipal 564, quase 50%, esta da Igreja, é anormalmente baixa. Ou seja, como é que é possível, ou ele tem tudo alinhavado e falta concluir, o que não é verdade, porque se vêm as máquinas a todo o vapor e a quantidade de trabalhadores ou então a outra estava atrasada, mas apesar de tudo tem uma execução maior com condicionamentos mais válidos. Nesta, parece que foi displicência. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que na obra da Igreja há fatores externos ao Município e ao empreiteiro que impedem que a obra corra dentro da normalidade, nomeadamente o caso da EDP, que tardou muito em resolver os problemas associados à obra. Tem um PT central de Felgueiras dentro desta obra, que implicou uma série de mexidas no projeto para dar satisfação aos pedidos que a EDP colocou. -----

-----O Senhor Presidente deu nota e concordando com o que disse o Senhor Vereador João Sousa quando fez as contas de merceeiro, vai de encontro ao que o Executivo refutou naquele documento que o empreiteiro coloca. Porque até aceita que o argumento técnico relativamente a questões com a EDP possa ser válido para haver uma prorrogação do prazo.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Não pode aceitar o argumento de um empreiteiro que tem a responsabilidade de ir realizar uma obra diga que tem falta de mão-de-obra, quando sabe de antemão que tem de fazer a obra e tem prazos para cumprir, independentemente do que é a mão-de-obra, que está disponível ou não no mercado de trabalho. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que na sua opinião a Câmara Municipal atuou demasiado tarde, em cima do prazo, deveria ter sido preventiva até porque acha que os técnicos da Câmara Municipal são simpáticos e generosos porque até dão as dicas de como a empresa deve fazer a exposição para que haja prorrogação de prazo, apontando para os fatores externos e não apontando para a conflitualidade com a Câmara Municipal. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que solicitou o relatório da fiscalização e perguntou se lhe poderia ser entregue? -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que estavam a tratar do assunto, mas que ainda não os tinha, mas que na próxima reunião ordinária seria entregue. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que quando pedem as coisas, elas até poderiam existir e serem mandadas buscar na hora. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que não poderiam ser entregues naquela hora porque provavelmente a técnica estaria na obra. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que não há vontade da parte do Executivo em dar a documentação, porque senão teriam acautelado.-----

-----O Senhor Presidente relativamente a esta matéria de obras, deu nota que quando as pessoas são de facto responsáveis e que têm conhecimento da matéria e sabe que o Senhor Vereador João Sousa tem esse conhecimento. Estas obras poderiam ter durado vinte e quatro meses. E o Executivo entendeu colocar como critério de avaliação, pela primeira vez no Município, a valorização do prazo para a execução da obra para permitir que não houvesse tantos constrangimentos com execução alongada. Porque se ainda não está a decorrer há um ano e as pessoas já têm constrangimentos grandes, imagine-se que o Executivo permitia, o que era o normal, esticar e pôr os prazos das candidaturas que eram os vinte e quatro meses. Iria de facto andar um reboliço durante vinte e quatro meses. E o Executivo fez questão de colocar no caderno de encargos, no programa do procedimento a valorização também do prazo da execução da obra. De futuro, vai voltar a colocar o critério por uma razão simples: quanto mais rápido forem as execuções melhor, porque o Executivo tem prazos e metas para cumprir nos fundos comunitários. E saiu precisamente este mês





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

uma diretiva que diz: “todas as obras que tenham apoio dos fundos comunitários que não estejam contratualizados já numa fase avançada, o que pode acontecer é que o dinheiro desaparece do Município e vai ser canalizado para outro tipo de projetos provavelmente de fora do concelho”. Em boa hora que o Executivo optou por pôr esta medida e fá-lo-á com mais intensidade em todas as obras que a seguir se colocarem a concurso e que tenham apoio dos fundos comunitários. Não queria chegar ao fim deste quadro comunitário e que fosse acusado de incumprimento, porque este quadro comunitário e estas verbas estão disponíveis desde 2016. E desde 2016 que as coisas poderiam ter sido feitas, mas era preciso trabalhar, fazer os projetos, era preciso lançar as empreitadas. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que em 2016 os pactos estavam a ser elaborados e negociados na CIM. -----

-----O Senhor Presidente disse que os pactos foram assinados em 2016. Não pondo em causa o que poderia ter sido feito ou não, ainda bem que agora as obras estão a ser realizadas. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que o Senhor Presidente disse uma coisa que lhes interessa que é, não estando contratualizadas, que não é o caso porque a contratualização destas obras já tem pelo menos um ano, 2019 ou mais tempo, algumas estão contratualizadas desde 2017 e já vamos em 2020, e com a percentagem da execução da obra, em que circunstância é que a Câmara Municipal pode ser penalizada e ter de devolver dinheiro? -----

-----O Senhor Presidente referiu que se chama “Bolsa de recuperação Portugal 2020”. Entre os mecanismos que constituem esta bolsa, tem a ver com a contratação, ou seja, o projeto aprovado sem contrato ou termo de aceitação, arranque do projeto contratado há mais de doze meses sem início de execução ou inferior a 10%, execução de projetos iniciados com execução maior ou igual a 10% e sem acréscimo de execução nos últimos doze meses. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que se numa obra estivermos a 10% merecemos ter que devolver o dinheiro todo e ainda deveríamos pagar uma multa. Ou se disser assim, para que não se perca o financiamento a obra deverá estar executada pelo menos 50%, 60%, 70%, já percebe a preocupação do Senhor Presidente. -----

-----O Senhor Presidente referiu que percebe quando se refere aos 10%. Se, eventualmente o empreiteiro começar a fazer a obra e tem pequenas coisas por acabar e





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

não as acaba, não se pode pedir a um técnico para assinar os autos da obra "tapando" os olhos, fazendo de conta que as coisas estão acabadas.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu supor que aquela obra tenha mais de 10%, se calhar 20 ou 30, mal seria, e ainda começou há pouco tempo. Era importante e já percebeu que não há uma baliza, mas que é normal obras com grandes atrasos ou que não tenham começado, que possam perder o financiamento e não lhe parece que seja nenhum destes casos. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que este assunto deve ser recentrado naquilo que realmente interessa, sem querer por em causa o que está a ser esclarecido, quanto ao atraso destas obras. Em concreto, quanto ao atraso das obras da Igreja, julga que todos e o Senhor Presidente em primeira linha, estão preocupados. Agradeceu que o Senhor Presidente tenha feito démarches no sentido de acelerar as obras, mas não chega e é transversal. O que os preocupa é: existe um atraso na obra. E essa é que é a questão central. Na última reunião foi presente uma proposta de prorrogação do prazo, em que o Senhor Presidente decidiu, em conjunto com a Vereação, dizer não a essa prorrogação para a conclusão da obra. Para esta decisão existiam documentos com duas questões fundamentais: a primeira, é que os serviços da Câmara Municipal dizem que só estão 30% concretizados e que, portanto, esses 30% são um indício do atraso significativo que a obra ainda vai ter. Não é o público que diz. Não é o empreiteiro sequer que vem dizer. É a Câmara Municipal. Disse o Senhor Vereador que não é bem assim, por causa dos autos de medição. Mas não é isso que lá está. O que lá está é 30%, porque se realmente existe uma parte que está em vias de concretização também lá deveria estar, por uma questão de clarificação e não haver dúvidas. Um segundo elemento importante daquilo que foi à última reunião da Câmara Municipal, é que os argumentos que o empreiteiro utiliza comprometem o desempenho da Câmara Municipal. Não sabe se tem razão ou não, porque não está nos serviços, não tem competência técnica, não sabe, mas é o que está no documento. E são dois motivos que os preocupa e julga que também ao Senhor Presidente. Os contratos têm as suas regras que é preciso acautelar porque quem ficou de fora tem uma margem de criação de problema para o Município. Ultrapassando isso, o que está em causa é dizer assim: afinal a Câmara Municipal tem ou não tem responsabilidade nisto? Compete ao Senhor Presidente dizer que o empreiteiro nos argumentos que apresenta não tem razão. Para além da questão técnica, do dizer genericamente que todos nós queremos obra rápida





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

e bem feita, não é novidade nenhuma. Se calhar deveria ser acautelado antes e alguma coisa se passou para que este documento e estes argumentos viessem à reunião da Câmara Municipal. Provavelmente se o problema não estivesse de tal forma agudizado não era necessário. Foi à reunião e causou um problema, claro. E disse o Senhor Presidente “é conveniente que os Senhores Vereadores tenham cuidado a pôr as coisas cá fora”. Se calhar há coisas que é preciso ter cuidado para que eles não venham à reunião. Não é uma questão de esconder, é por uma questão de evitá-los. O que é que está a ser dito? É que juntamente com o empreiteiro está a chegar-se a acordo para ver qual é a melhor forma, porque não aceitamos a prorrogação do prazo. No meio de isto tudo, duas coisas: se o Senhor Presidente diz que vai fazer todos os possíveis para chegar a acordo nos seus trâmites normais, que sejam cumpridos os prazos para minorar os problemas das pessoas e se realmente o problema é um problema externo, porque não é isto claro como a água? Alguém tem alguma dúvida que se houvesse algum problema da EDP, se houvesse um problema externo à Câmara Municipal ou ao empreiteiro, que não era razoável que se dissesse que o empreiteiro sem isso não pode avançar com a obra. Será que o público por muito incómodo que causasse, não percebia isto? O problema é que o Senhor Presidente resolve a coisa ao contrário, na sua opinião e com todo o respeito. É que logo que se levantou a lebre, a primeira coisa que o Senhor Presidente disse é que era implacável com os empreiteiros, que é como dizer que vai comprar um guarda-chuva para não se molhar. Pode ter os seus méritos, mas em concreto não resolve as coisas. Não querendo passar ao de leve a problemática das obras, há coisas que, se calhar, poderiam ser evitadas e, aí sim, o Senhor Presidente pode ter alguma responsabilidade. O que quer e estava à espera disso nesta reunião de Câmara Municipal era, em concreto, assim como veio na última documentação da última reunião, novos elementos que fossem presentes à reunião da Câmara Municipal para esclarecer o ponto da situação, nem que fosse para conhecimento para não haver especulação. O Senhor Presidente dá com uma mão e tira com a outra. Não dá a informação de uma forma clara. O senhor Presidente tem algum ponto dos que elencou como argumentos para prorrogar o prazo para contrariar?-----
-----O Senhor Presidente referiu que o empreiteiro não pediu nem esgrimiou outros argumentos. O empreiteiro, formalmente, independentemente de se sentarem e reunir para resolver os problemas, que é o mais premente, porque há passos que têm de ser cumpridos e nesse momento, quando o empreiteiro esgrimir novamente os seus argumentos e pedir





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

eventualmente novo prazo de prorrogação será analisado pelos serviços e dada resposta e, esses sim, virão novamente à reunião da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que, então é um processo que ainda se vai ver, e espera que seja rápido. -----

-----O Senhor Presidente disse que o que o Executivo pretende é que as obras todas avancem de forma rápida e felizmente que há obras nesta terra. Que aconteçam o mais rapidamente possível para não criar constrangimentos e ninguém.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que, à semelhança dos argumentos que o Senhor Presidente utilizou relativamente às contratualizações, que se vai continuar a fazer a doze meses que não é correto. Primeiro, porque as regras dos fundos comunitários não são taxativas como foi dito aqui. Porque este não é o primeiro, este é o quarto quadro comunitário. A passagem que o Senhor Presidente referiu para contratualizar vai fazê-lo com curto espaço de tempo para cumprir aquilo que são as diretrizes do 2020, há alguns procedimentos que têm de ser cumpridos. Esses argumentos não têm nada a ver, na sua opinião, com a decisão das obras serem contratualizadas com maior ou menor prazo de execução. O Senhor Presidente está a querer dizer que todos os contratos no futuro, e é isso que está mal, na sua opinião. É que todos os contratos no futuro terão de ser encurtados no prazo, para que eles caiam no projeto 2020. E isso não é bem assim, nem deve ser dito, muito menos pelo Senhor Presidente, porque cada projeto tem o seu tempo de execução e tem a sua duração. Os trâmites para que eles tenham os critérios para serem abrangidos pelo 2020 sim, esses têm timings. A execução em si em períodos transitórios e não é como diz o Senhor Presidente e não podem condicionar os prazos. Para cumprir um objetivo no 2020 e por uma questão burocrática não se pode exigir a um empreiteiro que faça uma obra num ano, quando sabemos na realidade que ela precisa pelo menos dois anos para ser executada. Não pode ser generalizado dessa forma.-----

-----O Senhor Presidente referiu que isto mudou. Saiu legislação específica para "Bolsas de recuperação do Portugal 2020", em que, se até ao final do ano não se cumprir os critérios que elencou anteriormente, nomeadamente a contratualização, o dinheiro que eventualmente o Município tem dentro do pacto que não esteja nestas condições, desaparece e vai para uma bolsa que depois vai ser distribuída por outros Municípios certamente. Ainda bem que o Executivo optou por colocar como critério de adjudicação o prazo. Porque tinha noção clara do que aquilo que hoje está a acontecer é o que iria





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

acontecer, ou seja, se nós executarmos os nossos fundos o mais rápido possível, que é isso que o Executivo pretende, ficamos numa posição que nos permite, quando essa bolsa estiver disponível podermos ir buscar mais fundos para o concelho. Como se pode a seguir, e se os fundos não estiverem executados, ir pedir apoio a qualquer instituição? Quanto mais céleres formos na execução do que está disponível, que é o "nosso bolo", em melhores condições estamos para recorrer a essa bolsa de recuperação. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que isto não constitui qualquer novidade. Antes chamava-se *overbooking*. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que, quando disseram que, assim como agora há uma bolsa de recuperação para quem executa as obras e, por isso, é que perguntou qual a taxa de concretização das mesmas. E no passado, por terem concretizado as obras e conseguir concluí-las com muita rapidez, tiveram a possibilidade de ir ao *overbooking*, por exemplo para a obra da cobertura em Sendim, de seiscentos mil euros. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que o Senhor Presidente ainda beneficia do período curto de governação. Mas não se esqueça que um dia também vai sair como os outros saíram. E só espera que o Senhor Presidente não deixe a situação pior do que encontrou. A tentativa sistemática de introduzir nas reuniões de Câmara Municipal, quando se discute qualquer coisa, que o Senhor Presidente acha que os Senhores Vereadores do PSD estão contra si, ir buscar questões que não são totalmente verdade e segundo tentando mais uma vez comprar o tal guarda-chuva para ver se consegue fugir à responsabilidade que tem hoje como Presidente de Câmara, não se esqueça disso. O Senhor Presidente tem as funções para fazer mais e melhor porque foi assim que se propôs e tem de fazer, corrigindo aquilo que eventualmente foi mal feito e acautelando para que no presente e no futuro as coisas sejam bem feitas. E falou por causa de um atraso de obras que é do mandato do Senhor Presidente. Um cidadão lá fora não quer saber o que foi o passado, o que é o presente ou o que vai ser o futuro. Quer que a obra se faça rápido. O que disse foi claro, face ao conteúdo que veio à reunião de Câmara Municipal, é comprometedora para a Câmara Municipal. Compete à Câmara Municipal esclarecer se tem ou se não tem responsabilidades. Porque se a Câmara Municipal não tem responsabilidades, se podemos concluir por A mais B que a responsabilidade é externa ao empreiteiro ou é externa à Câmara Municipal, ou aos dois, obviamente que não vamos andar entretidos em conversa por causa da prorrogação. Porque não há ninguém que consiga fazer obras sem ter as





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

peças todas do puzzle a funcionar. Aos Vereadores do PSD compete questionar a Câmara Municipal face aos argumentos apresentados. É importante que o Senhor Presidente diga às pessoas, principalmente àquelas que são afetadas, qual é a solução. Não chega dizer "nós vamos ter uma mão dura com os empreiteiros". É preciso em concreto, e muitas das vezes de forma até mais discreta, resolver o problema. E quando as pessoas têm dúvidas, com ou se especulação, quer queira quer não, compete ao Presidente de Câmara Municipal esclarecer. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, com todo o respeito que tem pelo Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, não pode aceitar. São lições de moral relativamente àquilo que eventualmente são os seus compromissos com a população e aí reside a sua responsabilidade enquanto Presidente de Câmara Municipal e que não descarta. Relativamente ao que faz e que tem que fazer, até poderia não fazer obra nenhuma. Se resolvesse os problemas que tem do passado já fazia muito. É da sua responsabilidade e que tem que assumir. Não pode aceitar que o Senhor Vereador lhe diga que tem de resolver problemas numa estrada e deu o exemplo muito claro e concreto: Na primeira intervenção do Dr. João Sousa relativamente à estrada 564 que vai de Airões para Vila Verde, o contrato foi assinado a 16 de junho de 2017 não obstante a obra ter começado posteriormente. Deu nota que para estar assinado o contrato teve de ser adjudicada a obra, lançada a empreitada e tinha de haver um projeto. Nesse projeto estavam identificadas mais de cinco dezenas de parcelas de proprietários que era preciso falar com eles para alargar os muros e para negociar o alargamento da estrada. E isso não foi tratado. Apesar da responsabilidade hoje ser deste Executivo advém daquilo que é o passado. E as pessoas não podem fazer de conta que não existe. Não se pode fazer de conta de que existem problemas em Centros de Saúde há anos, que estamos sujeitos a perder, porque era preciso pagar terrenos e não se pagou. E hoje este Executivo tem de os pagar. Não se podem assumir compromissos de "boca", dizer que é melhor tirar o amianto de determinada zona e que logo a seguir se resolvia, e vir à reunião de Câmara Municipal e questionar os Senhor Vereadores do anterior Executivo e fazerem de conta que nada aconteceu. E é isso que este Executivo não descarta. É assumir as suas responsabilidades. Fazemos e temos feito o melhor que podemos. Porque lida bem com isto: "o primeiro ano é para limpar a casa, o segundo é para projetar e o terceiro é para fazer". O Executivo, felizmente, tem conseguido fazer tudo aos poucos. Problemas todos nós temos e não estavam à espera de chegar aqui





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

e não ter problemas para resolver porque de facto temos os problemas das populações e temos de dar resposta. Esse é o principal foco do Executivo.-----

O que o choca é ver pessoas que tiveram responsabilidades de Executivos anteriores, fazer de conta que nada se passou e, portanto, passar uma borracha de tudo o que foi feito até hoje e daqui para a frente este Executivo tem a obrigação de ser rigoroso em tudo, ter a obrigação de fazer tudo e mais alguma coisa. Estamos a fazê-lo. Agora não nos podemos esquecer daquilo que nós somos e daquilo que fizemos. Aceita com toda a legitimidade lições de moral de pessoas que tenham feito mais e melhor do que o Executivo atual fez até hoje, doutra forma não aceita.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que não esperava ouvir o que disse o Senhor Presidente. Porque quando assume funções, quer custe ou não, gostem ou não, é-lhe indiferente. Não está na reunião a fazer o papel deste Executivo - ser uma paróquia. Não está na reunião para dar lições de moral a ninguém. Está na reunião para emitir a sua opinião, pedir esclarecimentos a quem de direito, cara a cara, sem deturpar, por aquilo que é o seu entendimento, as coisas que interessam ao domínio público, as coisas que interessam aos cidadãos. Emite as suas opiniões, mas não quer de maneira nenhuma que o Senhor Presidente entenda que o que diz na reunião de Câmara Municipal é para lhe dar alguma lição de moral. Não serve para isso. O que não pode de maneira nenhuma é que quando tem um tipo de raciocínio e pelas informações que tem e que parece ter a importância devida para as pessoas, di-las sem meias palavras. Com todo o respeito, porque nunca faltou ao respeito a ninguém, mas também não quer que daqui se entenda, que quer dar lições moral a torto e a direito. O que espera do Senhor Presidente e também é a sua opinião, é que cada um oiça o que tem de ouvir e o que for de melhor que aproveite e que faça. Porque o que disse relativamente à questão concreta não são, mais nem menos, do que factos. Não disse que a Câmara Municipal é a responsável, que o empreiteiro não é o responsável. O que sabe é que há um atraso na obra e que a informação compromete a Câmara Municipal. Não é com isso que dá lições de moral. Porque se algum dia entender que o seu lugar, nas reuniões de Câmara Municipal, é para dar lições de moral a alguém, é o primeiro a sair, se entender que esse papel lhe está a ser endossado.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que acha que há reuniões em que o Senhor Presidente convive bem com as observações e com a crítica ou com a colocação de questões e outras não. Na reunião anterior aguentou quatro horas e que cordialmente conseguiram





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

discutir muita coisa. Nesta reunião e ao fim de uma hora quando questionado, e fizeram um parágrafo, que no fundo quer dizer; e o que é que vai ser feito, e até agora andamos para a direita, andamos para a esquerda, o Senhor Presidente vai buscar tudo. E disse que, do Senhor Presidente espera que resolva problemas e que não ande sempre a pendurar-se no passado. Deu o seguinte exemplo: O Senhor Presidente sabia que o edifício dos Paços do Concelho foi registado há três anos porque nunca tinha sido registado? Alguma vez o Senhor Presidente ouviu o Presidente de Câmara anterior a dizer "os meus antecessores, há cinquenta anos que este edifício existe e nunca o registaram?". O que fez o Presidente anterior? Resolveu o problema e partiu para o seguinte: é isso que esperam que o Senhor Presidente faça. E pediu desculpa, mas vão continuar a fazer perguntas incómodas, vão continuar a questionar, vão ter paciência para não se aborrecerem ou ir embora, que muito jeito dava, se calhar, seria preferível ter uma Oposição mais "carneirista", mas isso não fazem. Deixam que os carneiros encostem ao rebanho e o papel dos Vereadores do PSD é representar uma parte do eleitorado, que votou no PSD. Perderam as eleições, mas há uma parte que votou no PSD e têm de a representar. E neste caso nem é de eleitorado, nem é de quem ganhou ou perdeu as eleições, porque as questões são dos Felgueirenses em geral. Não conhece ninguém que, perante a constatação de uma obra que está atrasada e que está demorada e que com as informações que detêm, fique satisfeito. Abdicou de responder ao Senhor Presidente relativamente ao que pretendeu insinuar, porque continuam a dizer e vão sempre à colação e continuam sem dar resposta ao essencial, nesta e noutras questões que colocam.-----

-----O Senhor Presidente disse ter respondido de forma clara e concreta ao Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, relativamente à obra. Se o empreiteiro apresentar novos argumentos, o Executivo ponderará e os serviços técnicos vão ponderar e se assim for será presente novamente à reunião de Câmara Municipal esse pedido de prorrogação. E disse mais, que não se move por questões do eleitorado, que votou ou deixou de votar. Respeita muito todo o eleitorado, independentemente de ser o seu eleitorado ou não, sendo que trabalham com o mesmo afinco para servir o melhor para todos. O que também não quer é que seja uma Oposição "carneirista". Mas também gostava porventura que independentemente das situações que só porque se é Oposição que não se possa ter a perceção daquilo que de bem e mal possam ter feito e poderem esgrimir argumentos com vista ao melhoramento para o futuro.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que já por diversas vezes disseram que algumas coisas estavam bem. O Senhor Presidente é especialista em recuperar o passado.

-----O Senhor Presidente, relativamente ao lítio, entregou um documento aos Senhores Vereadores do PSD. Tal documento foi-lhe entregue na reunião do dia 14 de fevereiro de 2020 com o Senhor Ministro e com o Senhor Secretário de Estado, acompanhado também pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante e pela Senhora Vereadora. Foi uma reunião conjunta relativamente àquela matéria. Nessa reunião teve muitas surpresas. Deram-lhe nota que eventualmente teria havido contactos de Felgueiras por parte do Partido que faz parte da Oposição no sentido de perceber qual era a perceção de Amarante relativamente a esta matéria e não aprofundou porque entendia que era matéria que não lhe dizia respeito. Ficou muito surpreendido quando percebeu que Amarante porventura é a favor da prospeção, em determinados parâmetros, percebendo primeiro o que existe no território, pretendendo perceber se de facto há lítio ou não há lítio, se existem algumas condições para que seja feita a prospeção. Muito o surpreendeu. -----

Deram-lhe nota de que a prospeção poderia ser feita de duas formas. Uma não evasiva, não fazendo perfuração e outra mais evasiva, fazendo a perfuração. E deram nota do que existe hoje no Seixoso e já há muito tempo, porque se na altura foi atacado que ser este Governo PS que a está a colocar este assunto, que teve conhecimento que mais de uma centena de licenças foram passadas pelo Governo PSD e deixou esse registo para que, independentemente do quadrante político e partidário que venha ou que representa, que isso não é argumento, nem os partidos são argumento para se colocar em causa o que é o interesse comum. -----

A exploração no Seixoso existe hoje, de feldspato, em que é extraído lítio na mesma, e sobre isso nunca ninguém se pronunciou. E o que teremos daqui para a frente e a posição que foi marcada perante o Senhor Ministro, no dia precisamente em que saiu notícia sobre exploração de minério em que o lítio supostamente estaria de fora do processo, é que seria de âmbito governamental. O que deu nota ao Senhor Ministro foi exatamente a mesma posição que, não obstante poder serem analisados outros cenários, a posição do Município, tendo em conta que tinha sido a posição da Direção Geral de Geologia, que não respondeu às solicitações da Câmara Municipal, e não havendo mais esclarecimentos, por princípio o Executivo é contra a prospeção do lítio. A exploração já está lá há uma série de anos e que





CÁMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

se travarmos guerra ao Governo, certamente será uma guerra inglória. O Executivo fará tudo para que sejam salvaguardadas as pessoas e bens e o nosso território. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que fez perguntas mais objetivas, apesar do Senhor Presidente dizer que já existe lá uma empresa que está a explorar lítio há anos. -- Houve um concurso do Governo para concessionar a exploração de lítio em vários sítios, vai haver um brevemente, e ficou a perceber hoje que pode haver explorações que não sejam por concessão e que, nesse caso, as autarquias podem vetar. O que pretendem saber é: já foi concessionada através de um concurso anterior, se é no concurso futuro ou não vai haver nenhuma a não ser a empresa que já lá está há anos? Sabe que tem lá exploração, julgava que não era de lítio. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a exploração é de feldspato que trás associado o lítio. E não está a ser extraído o lítio. Ao retirar outro mineral o lítio pode estar incorporado.

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu perceber que nesta altura não é explorado o lítio. Voltou a reafirmar: Está previsto concurso para a concessão de exploração de lítio naquele local ou não está? -----

-----O Senhor Presidente disse que neste momento estão a falar de prospeção. Identificam aquele território, como identificam quase Felgueiras inteira. O que está vertido no documento da prospeção e o que eles identificam não é sequer o solo, é o subsolo. Há zonas, por exemplo, que tem rios, zonas que têm edificações, metade de Felgueiras para todos os efeitos estava quase toda identificada como zonas de prospeção, com dois ou três pontos mais significativos para que isso pudesse acontecer, nomeadamente o Seixoso. O Executivo marcou a sua posição, dizendo que não é a favor dessa prospeção. Amarante estando numa zona contígua e diz que não se opõe à prospeção, percebendo o que efetivamente possa vir a acontecer, para se perceber de facto, porque pudemos ter uma mina de ouro e não sabermos, percebendo o que está no território. Outra matéria que se discutiu foi a fase da exploração e o que se pretendia para Felgueiras.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que, em primeiro lugar, houve uma evolução do posicionamento relativamente à última reunião. Para caracterizar a posição que o Senhor Presidente referiu consideraram ser uma posição de "nim", nem sim nem não. Enquanto os Vereadores do PSD tinham uma posição clara de não e por isso não podiam subscrever aquele documento, que consideravam que abria as portas e, até por isso, o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Presidente entendeu retirá-lo. Hoje, aparece com uma posição clara de dizer que é contra, na reunião anterior não a tinha.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o que disse na última reunião, mesmo que tivessem começado de forma mais genérica foi exatamente a mesma coisa que acabou de dizer agora. Que por princípio é contra. Se houver alguns argumentos que veja que possam ser suscetíveis de serem discutidos e que isso, não pondo em causa nunca pessoas e bens e que possa alterar o posicionamento do Executivo, será presente à reunião de Câmara Municipal para discutir. Não pode ser "quadrado", sem querer ofender ninguém, ao ponto de não se sentar com as pessoas, porque é um tema que a generalidade das pessoas, do ponto de vista académico e científico, desconhece efetivamente quais são os benefícios e quais são os malefícios que possa ter. Tudo isso tem de ser aprofundado. Não podemos só dizer que não, porque não se sabe o que é. Como exemplo disse que todos nós andamos com o lítio na mão todos os dias, porque está na bateria dos telemóveis. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que o argumento apresentado pelo Senhor Presidente é muito engraçado. E referiu que todos os dias mexemos em lixo. Como agora os estrangeiros querem mandar lixo para Portugal nós não nos vamos candidatar a recolher o lixo deles que é perigoso, só porque nos dá dinheiro, porque temos uma vantagem económica. Não podemos usar esse tipo de comparações.-----

Está lá uma empresa, que já existia há muitos anos que está a explorar um mineral qualquer, mas a nível de prospeção faz parte de algum contrato, de algum concurso que o Governo atual tenha lançado recentemente ou vai lançar brevemente? -----

-----O Senhor Presidente respondeu que são os concursos que se pretende lançar.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que então não há nenhum. É o que vem a seguir. Um que hoje no jornal de notícias faz referência a sete ou nove casos que o Governo pretende lançar um concurso, e está lá Felgueiras.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa reiterou que relativamente ao contrato de prospeção é o que vem aí? -----

-----O Senhor Presidente respondeu que provavelmente sim, mas esperemos bem que não. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se ainda não deram essa informação ao Senhor Presidente? -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente disse que aquilo que o Governo faz é da sua responsabilidade. O que a Câmara Municipal faz marca a posição. Foi à reunião, ouviu o que lhe tinham para lhe transmitir. Mais referiu que não vai a Lisboa, que fique bem claro, tomar chás. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles colocou a seguinte questão: o Município de Felgueiras pode unanimemente decidir que está contra? O que significa uma decisão destas? Vincula ou vale zero?-----

-----O Senhor Presidente respondeu que eventualmente pode ser pedido parecer ou um pedido de tomada de decisão por parte do Município, sendo certo que isso não é vinculativo.

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que tiveram a oportunidade de ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que, por princípio, é contra a prospeção do lítio. O que acha curioso é, mais uma vez, como é que este ponto foi colocado numa reunião do Executivo. E para avivar a memória, qual é que foi o procedimento para introduzir este ponto? O Senhor Presidente na última reunião de Câmara introduziu um documento na ordem de trabalhos, chamando-lhe pronúncia sobre a prospeção do lítio. Na altura, foi-lhe questionado se tinha informações sobre isso. O Senhor Presidente disse, e está escrito, não obstante ter solicitado essa informação ela não chegou e, portanto, não sabia muito bem o que se estaria a discutir.-----

O que disseram foi, se não sabia muito bem o que se estaria a discutir porque é que se vai aprovar uma pronúncia. E o Senhor Presidente disse que era importante o conforto político dos Vereadores do PSD. E achou curioso. Primeiro, porque este ponto não era obrigatório ser presente à reunião de Câmara, foi por iniciativa, e como bem entendeu, do Senhor Presidente. Segundo, é duvidoso porque é um documento que carecia de informação. Como é que se pode aprovar uma pronúncia de uma questão que se desconhece? Depois, disse que era importante o conforto político dos Vereadores do PSD. E depois, no seio da conversa, está gravado, disse que se tivéssemos a sorte de haver lítio até nos poderia ajudar a resolver o problema do saneamento. Até pode depreender que foi dito na brincadeira. Imediatamente a seguir, e depois de alguma discussão, chegou a um ponto em que decidiu retirar o documento da reunião.-----

Disseram que era melhor não comprar uma guerra sobre uma questão que não se sabia muito bem o que era.-----

O Senhor Presidente foi à reunião com quem de direito, dizer: "por princípio nós somos contra". E pergunta: porquê isto tudo? Era para tentar ter o conforto político dos Vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

do PSD, para tentar colar á ideia para que o Senhor Presidente ficasse de certa forma mais uma vez com o guarda-chuva. E o que lhe faz lembrar isto é que quando o Senhor Presidente introduziu este ponto disse assim: "eu até fiquei admirado porque afinal em Amarante fiquei a saber que até no passado se tinha falado sobre o assunto". Ou seja, o Senhor Presidente dá a entender que, muito habilmente, procura algum conforto para não ficar sozinho. Precisava do conforto político dos Vereadores do PSD para quê? O conteúdo da pronúncia era praticamente vazio, porque não sabia na altura e a proposta foi retirada, foi à reunião para dizer que não. Para quê o conforto político?-----

-----O Senhor Presidente referiu que, na última reunião e relativamente ao saneamento, o que disse foi que, iria para uma reunião discutir, mas que não sabia exatamente o quê. Teve de ouvir. Se não tem inconveniente do ponto de vista da segurança de pessoas e bens, que há uma pequena matéria que tem de ser explorada numa zona muito reduzida, mas se isso for suficiente para fazer a cobertura do saneamento no concelho todo, se calhar devemos ponderar, se isso não puser nada em causa.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que isso é uma verdade à *La Palice*. Se for uma fonte de riqueza e não trazer nenhum prejuízo não tem dúvida em aprovar.-----

-----O Senhor Presidente disse que, do ponto de vista técnico e científico, não temos matéria para poder discutir este assunto com a profundidade que ele merece. E o que pediu na altura era para ter uma posição de conforto, para poder junto do Governo discutir este assunto com mais propriedade, e que foi feito igualmente sem problema nenhum. Se tivesse uma posição concertada, era ótimo.-----

E relativamente à referência que fez ao PSD disse que há coisas que, quando não sabe não tem vergonha de perguntar como se fazem. E o que perguntou ao seu colega de Amarante e percebendo que eles estariam numa posição mais avançada, que teriam já deliberado inclusive na própria Assembleia Municipal sobre esta matéria é se, eventualmente, haveria mais dados científicos que pudessem dar uma perspetiva para que no seu posicionamento poder ser mais de um lado ou mais de outro. Ou seja, refletiu sobre a sua posição. A posição que levou daqui e é a que mantém, foi exatamente a mesma que transmitiu ao Senhor Ministro e ao Senhor Secretário de Estado, que estavam presentes na reunião. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que ficava bem o Senhor Presidente dar-lhes os parabéns mais uma vez. Porque o assunto, saiu da reunião de Câmara, o Senhor Presidente retirou-o porque foi aconselhado a concertar uma posição porque ficaria certamente, dada





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a contestação que o assunto tem a nível nacional e criaria aqui certamente um imbróglio, porque os Vereadores do PSD não conseguiram concertar posição, porque o Senhor Presidente era "nim" e a dos Vereadores do PSD era não. E como o Senhor Presidente não assumiu a dos Vereadores do PSD que era não, não quiseram complicar e se registar que a posição do Senhor Presidente evoluiu e que das dúvidas que tinha já partiu para uma quase certeza do não, o assunto fica resolvido e não vale a pena continuar a falar no assunto. Interessava-lhes as questões concretas e só queria ter a certeza de uma coisa. A prospeção de lítio no Seixoso virá no próximo concurso que o Governo vai lançar, certo? -

-----O Senhor Presidente referiu que o que pode dizer é que, as matérias que são da Câmara Municipal, a Câmara assumirá.-----

-----Relativamente à questão do RADA o Senhor Vereador Joel Costa referiu que, no que diz respeito ao RADA, os valores que lá estão são valores dos apoios, independentemente se é em género se em espécie. Cerca de um milhão de euros refere-se às isenções das licenças de ocupação dos equipamentos.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa pediu o favor ao Senhor Vereador Joel Costa para discriminar por clube, para terem noção das isenções que beneficiam e pediu para lhe fazer chegar o relatório.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que os termos são mais ou menos os mesmos, mas à semelhança da última reunião de Câmara, foram discutidas as afirmações que o Senhor Presidente fez. Gostava que se percebesse isto: o Senhor Presidente de Câmara pôs uma notícia no *facebook*, coloca nos meios de comunicação social, diz a todos e a quem poder alcançar, o seguinte: "Câmara de Felgueiras atribui mais de 1,6 milhões de euros em apoios ao desporto". Primeiro, a Câmara aposta no desporto - 1,6 milhões de euros. O cidadão comum, não sabe, mas se calhar alguns estarão na tentativa de lhe dar um abraço enorme e dizer assim "Senhor Presidente, o Senhor é o maior". E o cidadão comum diz que 1,6 milhões de euros é qualquer coisa de muito relevante. Só que depois, na explicação dizemos que foi isenção de taxas, para isto e para aquilo. Não estamos a falar de subsídios, estamos a falar de isenções e mete-se tudo no mesmo saco. Acha que isto com toda a frontalidade e aceitando, que remédio, é aquilo que o Senhor Presidente entende. Mas tem o direito de discordar em absoluto. Porque isto tem um único objetivo. É um objetivo eleitoralista. É uma medida para "encher o olho das pessoas", de forma abusiva. Porque uma coisa é dar subsídio, outra é a isenção de taxas. O que acha é que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

qualquer cidadão que veja isto fica com a mesma impressão, como ficaram os sócios dos bombeiros e dizer assim: "eles deram setecentos e cinquenta mil euros". Era importante que houvesse alguma contenção. Os apoios são dados de várias formas. Até as horas, que a Polícia Municipal gasta para determinado tipo de apoios, estão contabilizadas. Isso são despesas para o Município? É dar às pessoas uma perspetiva errada das coisas. -----

-----A senhora Vereadora Rosa Pinto disse que as pessoas têm de ter a ideia do que recebem de apoio. E o apoio não é só subsídios. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro acha que é errado. Porque a ideia das pessoas com que as pessoas ficam é que a Câmara Municipal dá enormemente, comparativamente aos outros. -----

-----O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu e bem que são apoios e disse que os apoios podem ser dados de várias formas. Não pode aceitar que digam que estamos a enganar as pessoas. Enganar não, porque o Executivo não engana ninguém. O que está escrito são apoios de um milhão e seiscentos mil euros. O Senhor Dr. Joaquim referiu e bem um exemplo, que se for contabilizada a hora da Polícia Municipal e se eventualmente um evento ocorrer fora das horas, mas mesmo dentro das horas de serviço da Polícia Municipal, e que para além disso tem também horas extraordinárias, isso não é dinheiro que o Município tem de pagar de ordenados ao fim do mês? Outro exemplo de apoios: se tivesse um licenciamento de um prédio e tivesse de taxas para pagar cem mil euros e se a Câmara Municipal decidisse isentar as taxas de cem mil euros, não eram cem mil euros que a Câmara Municipal estava a dar? -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro pegando nos exemplos em concreto; o funcionário da Polícia Municipal tem um horário de trabalho, quer trabalhe quer não trabalhe ganha o mesmo. Pode ter trabalho extraordinário, esse sim, é onerado adicionalmente. O funcionário que está a trabalhar aquelas oito horas, nem que seja sentado numa cadeira, está a ganhar o mesmo. As questões das isenções de taxas; a isenção de taxas na zona desportiva para a GNR num apoio de seis, oito mil e tal euros. Se as atividades que as associações fazem no desporto, se não as fizessem a Câmara Municipal tinha custo? Se os eventos não fossem feitos a Câmara Municipal tinha receita? Como pode endossar a isto um apoio financeiro à instituição? -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa disse que bastava ver os custos da manutenção dos relvados. Se não houvesse equipas lá a jogar não se faziam manutenções nos relvados. --





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador João Sousa pediu que fossem publicitadas como o anterior Executivo fazia no boletim municipal, com os custos, com os apoios financeiros ou uma parte, que são seiscentos mil euros. Quanto é que um clube não paga de luz, de água, por usar o estádio, por usar a piscina. -----

-----O Senhor Presidente disse que é bom que todos nós nos lembremos que as isenções de taxas vão às reuniões da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que o Senhor Presidente é especialista em confundir. Estando o Senhor Vereador a dizer como o Senhor Presidente deve corrigir e o Senhor Presidente não corrige. O Senhor Vereador Joel Costa e muito bem disse para o Senhor Presidente incluir essa informação que as deliberações tomadas em reunião de Câmara não tem nada a ver com as de um milhão que está em causa. Tem algumas que estão discriminadas nos seiscentos mil. De qualquer forma estão à espera que as publiquem porque é obrigatória a publicitação dos apoios que a Câmara Municipal dá. ----- São de um milhão e as pontuais são de setenta e nove mil euros. -----

Relativamente ao RADA, são duzentos e quarenta e nove mil euros, futebol popular onze mil, apoios pontuais setenta e nove. Sintético de Lagares são trezentos e quarenta e oito mil e depois falta um milhão. E leu a notícia da Câmara, antepenúltimo parágrafo "No âmbito dos apoios pontuais e eventos desportivos..., xadrez, automobilismo, boccia, para-hóquei, paintball, no montante se setenta e nove mil euros.". E perguntou ao Senhor Vereador Joel Costa porque está a dar valores diferentes do que a Câmara Municipal veiculou para a opinião pública? -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que após a notícia houve uma instituição que comprovou com os documentos que faltavam e que são os setenta e nove mais esse apoio e que foi da época de 2018 e 2019, no âmbito dos apoios pontuais. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que o Senhor Vereador Joel Costa disse que a isenção de taxas para as instituições se pode considerar um custo, tendo em conta que se não forem pedidos também não é receita. E o Senhor Vereador com as funções que tem, disse: "e as manutenções dos relvados". Quando a Câmara Municipal fizer a manutenção dos relvados vai pôr na notícia a dizer assim: "A Câmara gastou xis dinheiro na manutenção da relva". Ora, notícia sobre notícia. É uma notícia da manutenção da relva e é uma notícia do apoio ao desporto. Ou seja, são critérios que podem ser englobados porque existe aqui alguma margem dos valores que podem ser verdadeiros. Agora a forma





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

como se faz é que não acha correto. Porque induz as pessoas em erro. Uma coisa é dizer "Nós apoiámos o desporto em xis financeiramente", o que não quer dizer que não haja outro tipo de apoio. Fazer uma notícia desta ordem de grandeza é, na sua opinião, enganar as pessoas.-----

-----O Senhor Presidente disse que a notícia diz e bem, apoios que o Município atribuiu. E que fique bem claro para que depois no futuro não haja mais contradição.-----

Leu a notícia, na parte que interessa: "A Câmara Municipal de Felgueiras atribuiu mais de um milhão e seiscentos mil euros, 1,6 milhões de euros em apoios ao desporto, em 2019 ... Ficou o registo para o futuro. Foi presente à reunião um regulamento para aprovar relativamente ao programa "Capacitar" e que diz, entre aquilo que são os apoios às organizações de carácter social sem fins lucrativos, refere no seu artigo terceiro, ponto dois, apoio financeiro - verba pecuniária entregue pelo Município de Felgueiras às organizações para desenvolver as atividades por estas propostas. Considere-se também apoio financeiro a concessão de isenção ou redução de pagamento de taxas. Para ficar claro para no futuro dizerem que não são apoios.-----

Disse ao Senhor Vereador João Sousa que percebeu o objetivo e começou bem quando colocou a pergunta. "Mera propaganda.". Compreende que de facto incomoda que a Câmara Municipal esteja a atribuir tantas verbas. Faz parte desta política e lembrou que não fizeram comparação com o passado a matéria nenhuma.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa aconselhou o Senhor Presidente a fazer uma comparação, do ponto de vista de divulgação dos apoios. Se antes eram feitos, faça-o também. Para que estes apoios sejam divulgados no boletim municipal, mas não é só estes, mas também os apoios na utilização de equipamentos, no consumo de energia, nos outros consumos, para que se saiba o que cada clube está a receber. -----

É justo que se divulgue o que os clubes recebem de apoio. Porque no RADA, em tempos foi dada uma majoração aos clubes que tinham instalações próprias. Porque há clubes que beneficiam de um grande apoio e há outros que por terem instalações próprias não têm esse apoio. E acha que era de elementar justiça, que se deveria aumentar o apoio aos clubes que têm instalações próprias, para que eles possam competir de forma mais equitativa com os outros. Mesmo que seja simbólico, sejam mil euros, dois mil, ou quinhentos euros. Deveriam ser aumentados por terem instalações próprias, estão a sofrer





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de uma grande discriminação com aqueles a quem a Câmara Municipal paga tudo. Por isso era importante saber o que cada um está a receber.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu concordar com o Senhor Vereador João Sousa, mas tem pena que ele, quando esteve em exercício de funções durante mandato e meio não tenha feito esse reforço. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que antes não existia, foi criado. Agora que pode reforçar, se quiser reforce e se não quiser não reforce.-----

-----O Senhor Presidente referiu que tendo em conta o tempo decorrido deste Período de antes da ordem do dia, e as questões que ainda estavam por responder, passariam à Ordem do Dia. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa respondeu que recuperariam a última questão na próxima reunião de Câmara. -----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Conselho Municipal de Segurança - Tomada de Posse.** O Ato de Posse do Conselho Municipal de Segurança ocorreu antes do período de Antes da Ordem do Dia, como ficou acima relatado.-----

-----**2 - Aprovação da Ata n.º 02/2020 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

-----**3 - Hasta Pública - Quiosque da Praça da Praça da República** – O Senhor Presidente declarou aberta a praça para efeitos de concessão do direito de exploração do quiosque da Praça da República. A Senhora D. Alda Manuela Antunes Lourenço Pinto licitou um lanço de 10,00 €, subindo o valor da praça para 156,00 € (cento e cinquenta e seis euros). Tendo sido repetidamente questionado o auditório sobre a intenção de serem feitos novos lanços, não foi obtida qualquer indicação nesse sentido. Assim, face à inexistência de outros lanços ou interessados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar à Senhora Alda Manuela Antunes Lourenço Pinto, o direito de ocupação do quiosque da Praça da República pelo valor de 156,00 € (cento e cinquenta e seis euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. A Senhora Vereadora Adelina Silva não participou na discussão e votação deste assunto por se considerar impedida. -----





-----4 - AMBISOUSA - Início do Serviço de Recolha Seletiva - Aprovação da Tarifa Única - Ratificação de Tarifa

- O Senhor Vereador João Sousa referiu que anteriormente havia um concurso para a recolha de resíduos que era global e que agora foi dividido em duas partes, a recolha seletiva e a indiferenciada. A Ambisouza substituiu agora a SUMA na recolha seletiva. A tarifa foi aprovada na Valsouza e a Câmara está a gora a ratificar essa tarifa. A tarifa é mais baixa neste ano que no ano anterior, igual ou aumenta? O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu que aumentou realtivamente ao ano de 2019, mas o Município não tem agora que dispor de colaboração na prestação do serviço como acontecia anteriormente, uma vez que agora engloba a própria recolha.-----

O Senhor Vereador João Sousa referiu que se não houvesse este esclarecimento, que não consta e deveria constar da informação técnica, dir-se-ia que houve um aumento de 25% na tarifa.-----

O Senhor Vereador João Sousa leu parte da informação técnica: "A tarifa (22,63 €/ton) - ainda que pendente do parecer da ERSAR - afigura-se-nos equilibrada quer por comparação com o valor médio nacional (não refere esse valor) quer por simples comparação do valor de 2019 que era de 16,73 €/ton." -----

Gostaria de saber qual o valor médio nacional desta tarifa, tendo o Senhor Vereador Joel Costa informado que está abaixo dessa média. -----

O Senhor Presidente referiu que é mais baixa que a média nacional. -----

O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração: "Depois das palavras do Senhor Presidente da Câmara na última reunião em que disse que celebrou o contrato para a recolha de resíduos a preços significativamente mais baixos do anterior. Agora percebemos porquê. O serviço foi dividido em dois. Há uma empresa que faz a recolha de resíduos e que veio substituir a SUMA e a Ambisouza passa a fazer a recolha seletiva e tratamento desses resíduos, vulgarmente designados de ecopontos. Logo, é natural que o primeiro serviço seja mais barato que o anterior pois só recolhe parte do lixo, embora o serviço tenha sido melhorado. O correto é saber quanto é que custariam os dois serviços. No entanto, estamos convictos que a troca da parte da contratualização da recolha de lixo a uma empresa externa por uma entidade de carácter intermunicipal certamente trará vantagens, senão não era feita e sabemos que isso já era discutido há vários anos. No entanto, relativamente à recolha seletiva verificamos que já foi aprovada esta taxa, que é maior que no ano passado. Mantemos o que andamos a dizer há dois anos. Os





Felgueirenses estão a pagar muito mais caro o lixo do que o custo do serviço. É justo que seja diminuído o preço da recolha do lixo o mais rapidamente possível e faremos deste tema um bandeira na defesa dos Felgueirenses neste mandato.”.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar a tarifa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**5 - Associação da Casa do Povo de Jugueiros - Desfile de Carnaval de Jugueiros de 2020 - Concessão de Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**6 - Escola Básica de Lagares - Desfile de Carnaval - Concessão de Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**7 - Agrupamento de Escolas da Lixa - Desfile de Carnaval - Concessão de Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**8 - Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa - Desfile de Carnaval - Concessão de Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**9 - Comissão de Festas de Padroso - Corso Carnavalesco - Padroso - Concessão de Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**10 - Associação da Casa do Povo da Longra - Corso Carnavalesco da Vila da Longra 2020 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**11 - Associação Comissão Vitórias 2020 - Noite de Carnaval - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**12 - Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Felgueiras - Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Isenção de Taxas** – A





Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----13 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Retificação de Minuta - Apoios Pontuais - DEMOPORTO-Clube de Desportos Motorizados do Porto e Federação de Futebol Popular do Norte – O Senhor Vereador João Sousa

referiu que na reunião de Câmara de 6 de fevereiro foi aprovada a concessão de apoios e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, bem como a minuta relativamente a estas duas situações. Hoje são confrontados com a proposta de correção. Foram aprovadas as minutas para apoios regulares e agora é apresentada a aprovação das minutas para apoios pontuais. Pretendem ser esclarecidos de duas questões: primeiro – esta legislação data de março de 2019, isto é, a necessidade de alterar as minutas e o que queremos questionar é como é que tudo foi feito até aqui no apoio ao Futebol Popular e em todos os outros apoios que foram dados e que foram votadas minutas que julgavam estar corretas; segundo – este apoio ao Futebol Popular não será um apoio pontual, uma vez que já vai na terceira ou quarta edição, pelo que não poderá ser considerado pontual porque tem sido repetidamente realizado. Já o *rally*, por exemplo, será uma atividade pontual porque é primeira vez que se realiza. No próximo ano, a realizar-se, já seria um apoio regular, uma vez que pretendem que este evento continue nos próximos anos. -----

De seguida, leu a seguinte declaração: “Nós queremos deixar a nossa visão sobre o apoio ao desporto. Defendemos um apoio efetivo e regular às atividades desportivas com especial incidência na formação local, dando ênfase às várias modalidades e à formação. Ao invés de se gastarem fortunas em atividades pontuais, que mais não passam, muitas vezes, de *show off*, com duvidoso retorno financeiro. Ano após ano, fomos assistindo à distribuição de largas dezenas de milhares de euros. Só no ano passado cerca de 79 mil euros, para eventos pontuais ou para instituições de fora do concelho. Algumas realizaram-se uma vez e nunca mais se ouviu falar delas, como, por exemplo, um torneio de *paintball* que ocorreu na Quinta de Valmelhorado. Defendemos o apoio às instituições concelhias que desenvolvem meritório trabalho na promoção do desporto e da formação, tal como defendemos no ano passado e, tendo em conta, os gastos exagerados em diversos eventos, é da mais elementar justiça que os apoios aos clubes desportivos sejam aumentados. Recordo que nós fizemos uma proposta de apoio da comparticipação financeira fixa aos





clubes, por estarmos a ver que havia eventos que estavam a ser muito apoiados e que, por uma questão de equidade, deveríamos equilibrar com os que praticam desporto federado.” O Senhor Vereador João Sousa reiterou que a legislação data de março de 2019, pelo que as minutas deveriam ter sido revistas nessa altura. E perguntou como é que tudo foi feito desde março – utilizaram-se novas minutas ou as antigas? -----

O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu que não verificou. -----

O Senhor Vereador João Sousa referiu que, se neste caso houve a preocupação de corrigir a minuta e sobretudo, tendo em consideração os dois pontos seguintes, de alteração das minutas, questiona como é que foi feito até agora.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**14 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Minuta para Apoio a Outras Atividades/Projetos Objeto de Comparticipação** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**15 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Minuta para Apoio a Atividades Regulares - Época Desportiva** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**16 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2020 - Alteração** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que entendem que este é o assunto mais recorrente neste Órgão, isto é, alterações de mapa de pessoal e concursos, e leu a seguinte declaração: “Apesar de esta questão ser mais uma questão de estratégia dos Senhor Presidente da Câmara, de mudança de um técnico de uma área para outra, gostaríamos de ser esclarecidos e, voltamos a referir, que ainda não nos foi fornecida a informação solicitada por requerimento, a que a oposição tem direito, relativamente às questões de pessoal. Pensamos ainda que este Ponto, de mudança do setor do Ambiente para as Obras, é a confirmação, talvez, de que a Câmara Municipal não tem capacidade técnica, diga-se, técnicos suficientes no setor das obras, ao contrário da maior parte das outras divisões onde se atropelam, para acompanhar as obras e o cumprimento dos prazos pelos empreiteiros, por exemplo, na questão da Requalificação da Área Envolvente à Igreja Matriz, e noutras situações, em que só em dezembro de 2019 a Câmara se apercebeu que





a execução ainda estava em 30%. Se este técnico for para esse serviço para ajudar a melhorar a capacidade técnica e ajudar a fiscalizar as obras, é positivo. Assim, enquanto aguardamos pela prestação de contas, em abril, para constatarmos o aumento exponencial da despesa com pessoal, tal é-nos confirmado no nosso dia a dia, com as queixas e as observações dos munícipes, que não vêm os serviços melhorados, mas sim atrapalhados e atabalhoados, para não falar das queixas de inúmeros concorrentes a diversos concursos. Assim, não podemos deixar de mostrar à população o aumento brutal de funcionários e colaboradores da Autarquia. É importante que os Felgueirenses saibam quantas pessoas estavam no mapa de pessoal em outubro de 2017 e quantos entraram e quantos tem agora. Perante a falta de respostas claras e dados assertivos, somos abrigados a compilar a informação que fomos apurando em documentos apresentados neste Órgão e chegamos à conclusão da evolução do número de funcionários na Câmara desde outubro de 2017. Em 2013 a Autarquia tinha 688 funcionários, em 2014 - 671, em 2015 - 658, em 2016 - 672, em 2017 - 655. Em 2018, lugares no mapa tínhamos 842, e temos 971 em 2019, sendo que efetivos, o último número que nos foi adiantado, mas que ainda não confirmamos, são 789 efetivos, com a probabilidade de chegar aos 971, sendo que neste número estão incluídas as AEC's, a nova delegação de competências do Ministério da Educação, técnicos superiores, a quota para deficientes (mercado aberto) e os reclassificados. Já referimos neste Órgão que está a ser realizado o recurso abusivo e extremamente caro a assessorias ou avenças quando a Autarquia dispõe de técnicos competentes e está a admitir muitos mais. Também verificamos, mais recentemente, a contratação do líder do PS Felgueiras para trabalhar com o Senhor Presidente de Câmara, como colaborador nos órgãos de apoio à Presidência e à Vereação, o que consideramos que mais não é do que a contratação de uma figura chave do PS Felgueiras, um Presidente de Junta, e que irá condicionar muito o seu trabalho e que nós achamos que é uma situação que não se justificaria. Ainda não percebemos muito bem quem é que beneficia com esta alteração do mapa de pessoal, mas gostaríamos de mais esclarecimentos de pormenor. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros esclareceu que na proposta está devidamente justificada a necessidade desta alteração. Relativamente à evolução dos mapas de pessoal, o valor referido de 971 funcionários já foi devidamente explicado, com dados concretos e objetivos que já trouxe a reunião e dos quais a Senhora Vereadora Carla Meireles e o Senhor Vereador João tomaram apontamentos sobre eles. Faz notar que por força de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

enquadramento legal tem que haver redundâncias. Por exemplo, a Polícia Municipal está em dobro, porque há mudanças. As reclassificações estão em duplicado, os técnicos das AEC's são cerca de 55 e têm que constar os de 2019 e os de 2020. Quanto à evolução do número de recursos desta Câmara, é lamentável e tem que o dizer, que o que encontrou, quer nos serviços operativos, quer nas escolas, um estado deplorável e tiveram que tomar medidas, designadamente, a regularização de vínculos precários, a abertura de procedimentos concursais para assistentes operacionais. Foram simplesmente repostas as necessidades da Câmara e orgulham-se muito do bom funcionamento dos serviços de educação, que ainda não estão nem, provavelmente, irão estar, por motivos sociais, de educação social, difíceis de resolver, mas trabalhamos para a melhoria contínua. Em relação aos serviços operativos, contratou-se e vai continuar a contratar-se para uma melhor prestação de serviços à comunidade, porque sem técnicos torna-se impossível que haja limpeza das ruas, que haja obras e tudo o mais que é necessário, e que a oposição reclama recorrentemente atrasos, o que se deve à falta de capital humano, que foi desfalcado ao longo de todos os anos nesta Câmara.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que este assunto já foi falado várias vezes, sendo que, somente quer lembrar a Senhora Vereadora Ana Medeiros, que os Executivos anteriores estiveram sujeitos a vários planos de contingência. Viram-se obrigados a, não só não recrutar, como também a dispensar algumas pessoas quando, em concreto, não se aposentavam. Tiveram que cumprir determinadas normas impostas pelo Governo na altura e que vêm explanadas no relatório de auditoria que, entretanto, foi encomendado. Os Executivos anteriores limitaram-se a cumprir o que foram as demandas do Governo e da *Troika*, em termos de recursos humanos. Mais acrescenta que em termos de Educação, os rácios estavam a ser cumpridos. Naturalmente, há baixas médicas e outros imprevistos em termos de pessoal, difíceis de colmatar em determinados momentos. De qualquer modo, o número de base estava a ser cumprido, senão o Ministério da Educação certamente se pronunciaria. Entretanto, outras medidas e outras opções ficam com quem as pratica e são deste Executivo.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros esclareceu que as opções de gestão deste Executivo se basearam numa realidade que foi encontrada de défice de recursos humanos. A decisão deste Executivo foi a de contratar recursos humanos. A gestão faz-se de acordo com o panorama que cada um encontra. Entende que estas são as medidas adequadas.





CÁMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Quanto aos rácios das escolas, verificou-se que estavam no limite e nalguns casos abaixo do limite. Mas, mesmo que estivessem dentro dos rácios, todos sabem que esses rácios não são suficientes para o funcionamento e eficiência das escolas. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa lembrou que a Senhora Vereadora Ana Medeiros ficou de entregar há meses os rácios para verificar se estavam cumpridos, tendo a Senhora Vereadora referido que está em condições de entregar essa informação. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu ainda que está muito claro o relatório da auditoria, o qual espelha bem o que foram as dificuldades de recrutamento nos últimos anos. Naturalmente que não havia pessoas em excesso. Dá ainda nota de que, e bem, o Município de Felgueiras, aproveitou uma medida do Governo, em termos de integração dos precários, obrigatória, não tinha outra opção, e isso veio de facto dar uma alavancagem muito positiva em termos de recursos humanos. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa explicou que em vários casos se optou pela delegação de competências nas Juntas, em sede de Acordo de Execução, em que passou a caber às Juntas a execução de trabalhos com recursos próprios, como é o caso de jardins e espaços verdes, designadamente nas escolas. Não pode o Executivo ficar agastado com o historial que a oposição faz sobre a evolução do mapa de pessoal que reflete um aumento significativo do número de trabalhadores e não têm que pesa no orçamento municipal e tal como foi dito em abril, aquando da prestação de constas, isto vai ser visível no orçamento, tal como já se viu no orçamento para 2020, com aumento enorme de despesa na área do pessoal. Sabemos que são estas as opções do Executivo, mas têm que saber que estas opções têm custos, porque em poucos meses o número de trabalhadores efetivos poderá ser de oitocentos a novecentos. -----

-----O Senhor Presidente questionou, se caso não tivesse ocorrido a "Troika" qual seria a posição do anterior Executivo sobre a contratação de pessoal. Referiu ainda o processo avaliativo do SIADAP não concluído pelo anterior Executivo. O aumento do número de trabalhadores deve-se em grande parte à delegação de competências da Administração Central, da Educação e da Saúde, obrigando ao aumento de recursos humanos. O desinvestimento que foi acontecendo ao longo dos últimos anos, sobretudo nos serviços operativos, reflete a falta de vontade para resolver os problemas aos munícipes. Depreende, hoje, que os grandes problemas que há nas escolas se devem à falta de recursos humanos para resolver esses problemas. -----





-----Relativamente à questão colocada, do presidente da concelhia do Partido Socialista, esclareceu que se trata de uma nomeação, e não de contratação. Mais referiu que é melhor que seja alguém de Felgueiras, que é melhor que seja um Presidente de Junta porque melhor que ninguém sabe quais são as necessidades das Juntas, o que é bem melhor do que contratar pessoas de Ponte de Lima, como anteriormente aconteceu.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou ainda que o mapa de pessoal contempla 130 trabalhadores em resultado da transferência de competências.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de ajustamento ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. ----

-----**17 - Reserva de Recrutamento Interna referente aos procedimentos Concursais Comuns, infra referenciados, para Contratação de Trabalhadores/as por tempo indeterminado:**-----

1. UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL) - DIVISÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO TÉCNICO;-----
2. CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO;-----
3. DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIRO DE VIAS) - SERVIÇOS DE MOBILIDADE;-----
4. UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO) - SERVIÇOS DE MOBILIDADE;-----
5. UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA – SERVIÇOS ENERGIA;-----
6. DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANIL MUNICIPAL - DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO.-----

- A Câmara Municipal delibera autorizar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o recrutamento dos trabalhadores infra, por recurso às reservas de recrutamento internas resultantes dos procedimentos concursais supra, respeitando a ordenação constante das listas unitárias de ordenação final, devidamente homologadas, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço:-----

- TÉCNICO SUPERIOR ENGENHEIRO CIVIL – DIVISÃO DE OBRAS – 2 postos de trabalho;
- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE – 1 posto de trabalho;-----
- ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS DE MOBILIDADE – CANTONEIRO DE VIAS - 2 postos de trabalho;-----
- ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS DE MOBILIDADE – CARPINTEIRO - 1 posto de trabalho;-----





- ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS DE ENERGIA - ELETRICISTA - 1 postos de trabalho;-----

- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE – CANIL MUNICIPAL - 2 postos de trabalho.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que o Senhor Presidente terá dado posse este mês a cerca de 12 novos trabalhadores e agora estão a propor, em fevereiro, mais nove trabalhadores. Fica claro que efetivamente a despesa com pessoal não para de aumentar e vai atingir valores significativos. O que lhes parece é que o interesse principal e desmedido é admitir pessoas. Como se costuma dizer: quem vier a seguir que feche a porta. Irão haver portas no próximo Executivo bem difíceis de fechar.-----

-----O Senhor Presidente referiu que respeita a posição da Senhora Vereadora, mas que se está a falar sobretudo de cantoneiros, carpinteiros, engenheiros e eletricistas, isto é, uma aposta naquilo que são as necessidades mais básicas. Todos estes procedimentos refletem as necessidades identificadas pelos respetivos serviços. Só há melhores serviços se houver pessoas para os executar.-----

-----O Senhor Presidente, prosseguiu, referindo que o aumento significativo de pessoal se deve à transferência de competência e que, quanto ao resto se trata de repor a normalidade dos serviços em face do desinvestimento que ocorreu nesta matéria. Não pode haver apenas um eletricista, como já ocorreu, ou apenas um leitor de consumos.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**18 - Autorização para Recrutamento - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos Postos de trabalho, infra Identificados, Previstos e não Ocupados no Mapa de Pessoal;**-----

- Quatro Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Operacional - Jardineiro - Divisão de Ambiente;-----

- A Câmara Municipal deliberou:-----

1 - Autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas





por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – JARDINEIRO - DIVISÃO DO AMBIENTE-----

2 - Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**19 - Proposta - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras**-----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se há mais casos a considerar a breve prazo, se está inventariado todos os que já fizeram pedido de mobilidade e se há moção da quantidade de pessoas que pedem esta consolidação ou se este assunto vai ser tratado a conta-gotas e se não deveria ser resolvido, por um questão de equidade, de uma só vez ou pelo menos conhecê-los. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que a mobilidade é tratada exclusivamente em função das necessidades dos serviços e o número de pedidos rondará os vinte e cinco. Poderá disponibilizar a metodologia de trabalho que consiste em, perante os pedidos apresentados, verificar periodicamente a necessidade dos respetivos serviços. -----

-----A Câmara Municipal deliberou autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01 de fevereiro de 2020, da trabalhadora Adélia do Céu Sampaio Teixeira, para a carreira de Técnico Superior na posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**20 - Delegação de Competência no Presidente da Câmara para efeitos de aumento temporário dos Fundos Disponíveis (LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso)** -----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se há necessidade de, já no segundo mês do ano, antecipar fundos. -----





-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a necessidade prende-se com o início e compromisso com algumas obras de elevado valor, que foi necessário assegurar no início deste ano e que ainda não se verificou, mas que pode ocorrer já no próximo mês e, podendo ser necessário antecipar fundos, com esta delegação fica simplificada a decisão. É uma medida para poder, caso seja necessário, acautelar de imediato, sem sujeição de deliberação.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que a Câmara não tem a liquidez desejável e que o aproximar de um número significativo de obras, torna aconselhável esta delegação para que se garanta a liquidez.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Fernandes referiu que não tem a ver com liquidez. Tem a ver com a assunção de compromissos o que não está associado à liquidez. Pode, é acontecer não haver dotação suficiente em função do cálculo dos fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou autorizar a delegação desta competência no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, n.º 1, alínea c) do artigo 4.º. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**21 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**22 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra.-----

-----Interveio o Senhor Marco Paulo Vieira Ferreira, perguntando ao Senhor Presidente sobre o ponto da situação do processo relacionado com o despejo administrativo do estabelecimento de bebidas com sala de dança "Danceteria do Sobrado", em Pombeiro, uma vez que estão ultrapassados todos os prazos concedidos para esse efeito, na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, não percebendo porque razão as mesmas





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

não são agora objeto de execução por parte do Município. Solicitou que a oposição se pronunciasse sobre esta situação. Mais referiu que em Felgueiras há falta de empreendimentos hoteleiros de qualidade e que o projeto que detém para o local não poderá ser submetido a licenciamento em face desta situação, ou seja, da ocupação ilegal do edifício em questão. Todas as semanas consulta, no atendimento municipal, o processo e que um advogado lhe referiu que o Presidente tem competência para encerrar o estabelecimento. Não está a pedir favores. Está a solicitar o cumprimento da lei. O assunto arrasta-se há mais de dois anos. Mais referiu que os serviços municipais, no dia de aniversário do estabelecimento, informaram que o estabelecimento estava encerrado.

Mais referiu que o Senhor Presidente tem que conseguir que os trabalhadores municipais sejam corretos na sua atuação, não precisam ser exemplares, mas somente corretos. Questionou se há interesses dentro da Câmara sobre esta matéria. Tem o seu projeto para submeter a candidatura no âmbito do "Portugal 2020" e tem que continuar à espera da resolução do encerramento daquele estabelecimento, porque o Senhor Presidente não exerce as suas competências e obrigações. A Câmara tem um advogado, que já referiu que a Câmara pode encerrar de imediato o estabelecimento, através da contratação de força policial. Em suma, o que pretende é ser informado do ponto da situação e também que a oposição se pronunciasse sobre o assunto. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que a oposição participou nas deliberações, mas que não lhes cabe a respetiva execução, sendo que há todo um procedimento burocrático que não lhes cabe acompanhar. Isso cabe ao Executivo em funções. -----

-----O Senhor Marco Ferreira reiterou que deveria ter sido notificada também a proprietária para a desocupação do prédio a qual está a receber as rendas, e que tendo vendido o prédio, não teria direito a essas rendas. Apenas quer ser informado para poder submeter o projeto ao quadro comunitário de apoio, em vigor. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a candidatura é submetida no "Norte 2020" e não no "Turismo Porto Norte", que nada tem a ver com candidaturas. Mais referiu que o Senhor Marco Ferreira não tem na Câmara processo nenhum. Há um processo relacionado com a Casa do Sobrado, da Sociedade Ritmos D'Aldeia. Solicitou que, se há alguma questão que o Senhor Marco Ferreira entenda que deva ser participado ao Ministério Público, deve fazê-lo. O processo tem andado de acordo com o que são as questões legais aplicáveis e os serviços municipais são competentes para a resolução das questões. A Câmara não pode





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dirimir nem imiscuir-se nas questões de propriedade. O conflito entre os proprietários não cabe à Câmara resolver. -----

-----O Senhor Marco Ferreira interrompeu para referir que a questão de propriedade está resolvida. O que se espera da Câmara é que cumpra a lei por o estabelecimento se encontrar a funcionar sem autorização de utilização, reiterando que todos os prazos para encerrar o estabelecimento estão ultrapassados. -----

Perguntou o que é preciso mais para que a Câmara cumpra a lei. -----

-----O Senhor Presidente informou que tudo fará para que, qualquer processo de licenciamento que venha a instruir, seja devidamente analisado e decidido, ao que o Senhor Marco Ferreira respondeu que não precisa, nem quer, que qualquer seu processo tenha tratamento especial. -----

-----O Senhor Presidente acrescentou que não pode aceitar as insinuações relativas aos funcionários e aos serviços municipais, produzidas pelo Senhor Marco Ferreira. Caso o entenda deve recorrer às instituições competentes, designadamente ao Ministério Público. -----

-----O Senhor Marco Ferreira concluiu que apenas pretende, e tem direito, que a Câmara cumpra a lei. Se o Senhor Presidente não pode ou não quer resolver, solicita apenas que o informe disso. Apresentará nova exposição sobre esta matéria e vão ter que responder nos prazos legais. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, quarenta e cinco laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe da Divisão Administrativa,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AUTO DE TOMADA DE POSSE
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

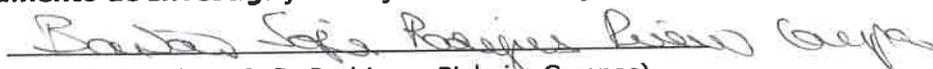
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Felgueiras e Edifício dos Paços do Concelho, perante a Câmara Municipal de Felgueiras, em reunião ordinária, compareceram pessoalmente, depois de devidamente convocados, para tomarem posse como membros do Conselho Municipal de Segurança, dando-se assim cumprimento ao disposto no Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, os cidadãos a seguir indicados com menção do cargo ou entidades que representam:

- Ministério Público – Departamento de Investigação e Ação Penal – Secção de Felgueiras – Procuradora, Dr.ª Barbara Sofia Rodrigues Pinheiro Campos;
- Guarda Nacional Republicana – Posto de Felgueiras da GNR – Sargento Chefe Horácio José Martins Afonso;
- Guarda Nacional Republicana – Posto de Felgueiras de Vila Cova da Lixa – Sargento Ajudante José Adriano Barbosa Moreira;
- Policia Municipal – Agente Graduado Principal Inácio José Cardoso Almeida;
- Setor Cultural – Rancho Folclórico de Santa Luzia de Airões – Casimiro de Sousa Ferreira;
- Setor Desportivo – Futebol Clube da Lixa – Jorge Manuel Campos Teixeira;
- Setor de Apoio Social – Cercifel, CRL – José Carlos Pinto Pinheiro;
- Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Unhão – Dr.ª Sónia de Jesus Ferreira Sampaio.

Verificada a identidade e legitimidade dos membros presentes antes indicados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou-os investidos nas suas funções.

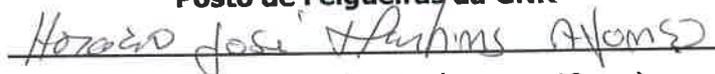
Ministério Público

Departamento de Investigação e Ação Penal – Secção de Felgueiras


(Dr.ª Barbara Sofia Rodrigues Pinheiro Campos)

Guarda Nacional Republicana

Posto de Felgueiras da GNR


(Sargento Chefe Horácio José Martins Afonso)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

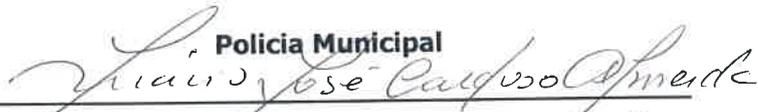
Guarda Nacional Republicana

Posto de Felgueiras de Vila Cova da Lixa



(Sargento Ajudante José Adriano Barbosa Moreira)

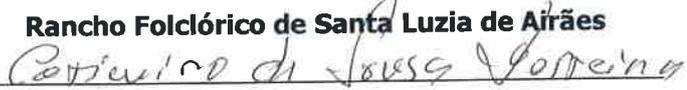
Policia Municipal



(Agente Graduado Principal Inácio José Cardoso Almeida)

Setor Cultural

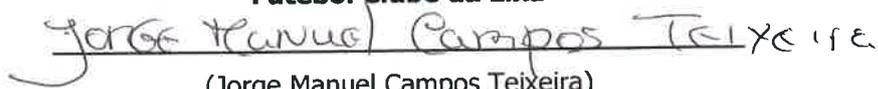
Rancho Folclórico de Santa Luzia de Airães



(Casimiro de Sousa Ferreira)

Setor Desportivo

Futebol Clube da Lixa



(Jorge Manuel Campos Teixeira)

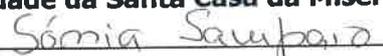
Setor de Apoio Social

Cercifel, CRL

(José Carlos Pinto Pinheiro)

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Unhão



(Dr.ª Sónia de Jesus Ferreira Sampaio)

Para constar lavrou-se o presente auto de posse, em duas laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, Secretário, que o subscrevi.

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

